



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete do Prefeito"

PORTARIA 13-11/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Santino Xavier Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí.

Considerando preencher as necessidades da Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, sem qualquer prejuízo, a Senhora JOANILENE MARIA DA ROCHA, CPF: 026.912.573-63, para exercer a função de confiança, como SECRETÁRIA da Escola Municipal Raimundo Martins dos Santos, na localidade Cigana, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, 13 de janeiro de 2016.

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal
SANTINO XAVIER FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 256.123.444-49

Ciente em 13 de janeiro de 2016.

Joanilene Maria da Rocha



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete do Prefeito"

PORTARIA 094-11/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Santino Xavier Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí.

Considerando preencher as necessidades de dotar as Escolas Públicas Municipais de Professores que cumpram sua integral carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, o Professor EFREM GONÇALVES BARBOSA, CPF: 051.557.068-07, na Escola Municipal Catarina - EJA, sede deste município, onde cumprirá sua carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, 11 de fevereiro de 2016.

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal
SANTINO XAVIER FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 256.123.444-49

Ciente em 11 de fevereiro de 2016

Efrem Gonçalves Barbosa



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete do Prefeito"

PORTARIA 082-11/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Santino Xavier Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí.

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de Professores que cumpram a sua integral carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, a Professora MARIA MOREIRA DA SILVA SOUSA, CPF: 814.100.503-00, na Escola Municipal Catarina, sede do Município, onde cumprirá sua carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, 11 de fevereiro de 2016.

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal
SANTINO XAVIER FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 256.123.444-49

Ciente em 11 de fevereiro de 2016

Maria Moreira da Silva Sousa



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete do Prefeito"

PORTARIA 118-11/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Santino Xavier Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí.

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de Professores que cumpram a sua integral carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, o Professor LUCIANO GALDINO DA SILVA, CPF: 387.055.833-49, na Escola Municipal Raimundo Martins dos Martins, na localidade Cigana, onde cumprirá sua carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, 11 de fevereiro de 2016.

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal
SANTINO XAVIER FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 256.123.444-49

Ciente em 11 de fevereiro de 2016

Luciano Galdino da Silva